



OF-SGP23 n. 175/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicações apresentadas pelo Vereador Faria de Sá, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Este documento contém assinatura digital



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em março de 2021:

IND 86/2021 - Ver. FARIA DE SÁ (PP) - Manutenção na iluminação

IND 137/2021 - Ver. FARIA DE SÁ (PP) - Praça sem Iluminação

IND 143/2021 - Ver. FARIA DE SÁ (PP) - Manutenção na iluminação

IND 150/2021 - Ver. FARIA DE SÁ (PP) - Iluminação fraca – oscilação

IND 151/2021 - Ver. FARIA DE SÁ (PP) - Iluminação fraca – oscilação

Este documento contém assinatura digital



INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Subprefeitura Penha, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Bairro: Eng. Goulart- CEP 03726-110

Sala das Sessões,
FARIA DE SÁ

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) FARIA DE SÁ, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Subprefeitura da Penha, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Bairro: Vila Silvia- CEP 03820-030.

Sala das Sessões,
FARIA DE SÁ

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) FARIA DE SÁ, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à **Subprefeitura Penha**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Bairro: Penha de França- CEP 03636-100

8 de março de 2021

Sala das Sessões,
FARIA DE SÁ

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) FARIA DE SÁ, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Subprefeitura da Penha, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Bairro: Jardim Danfer- CEP 03819-005.

Sala das Sessões,
FARIA DE SÁ

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) FARIA DE SÁ, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br



INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à Subprefeitura da Penha, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Bairro: Jardim Danfer- CEP 03819-005.

Sala das Sessões,
FARIA DE SÁ

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) FARIA DE SÁ, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 043278060

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0175/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação do Vereador Faria de Sá, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento a respeito dos serviços referentes à iluminação pública na área de abrangência da Subprefeitura da Penha.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2021, às 19:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043278060** e o código
 CRC **DD1EE7D2**.

Matéria DOCREC 261/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao IND 151/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=296150>.



Nº DE SEI: 6010.2021/0000469-5

Endereço:

Rua Antônio Roberto de Almeida, alt. nº66 - Eng. Goulart - CEP 03726-110

Rua Bujaru, alt. nº 41- Vila Silvia- CEP 03820-030

Avenida Amador Bueno da Veiga, alt. nº2032 - Penha de França - CEP 03636-100

Rua Ipubi, alt. nº 31- Jardim Danfer- CEP 03819-005.

Data da Vistoria: 20/04/2021

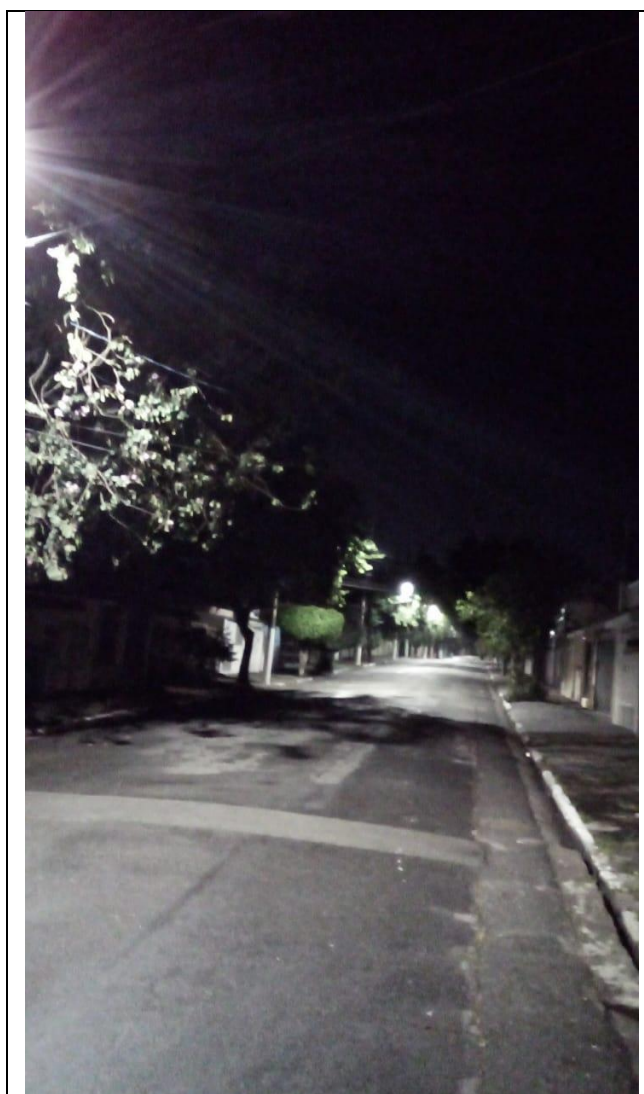
OBJETIVO

Venho pelo presente apresentar o resultado da vistoria referente ao realizada de manutenção no(s) logradouro(s) obra acima discriminados.

RESULTADO

Em resposta a solicitação nossa equipe compareceu em 20 de abril de 2021, na Rua Antônio Roberto de Almeida e constatou que a rua toda estava acesa porem com necessidade de poda. Na Rua Bujaru foi feita a troca de 4 lâmpadas 150w que estavam apagadas na praça. Na Avenida Amador Bueno da Veiga foram utilizadas Conexões tipo 2 para deixar o local em ordem. Na Rua Ipubi foi efetuada a troca de 4 lampadas 250w e 4 equipamentos 250w na praça Edson dos santos. Portanto, todos os endereços citados se encontram em ordem.

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Rua Antônio Roberto de Almeida



Rua Antônio Roberto de Almeida



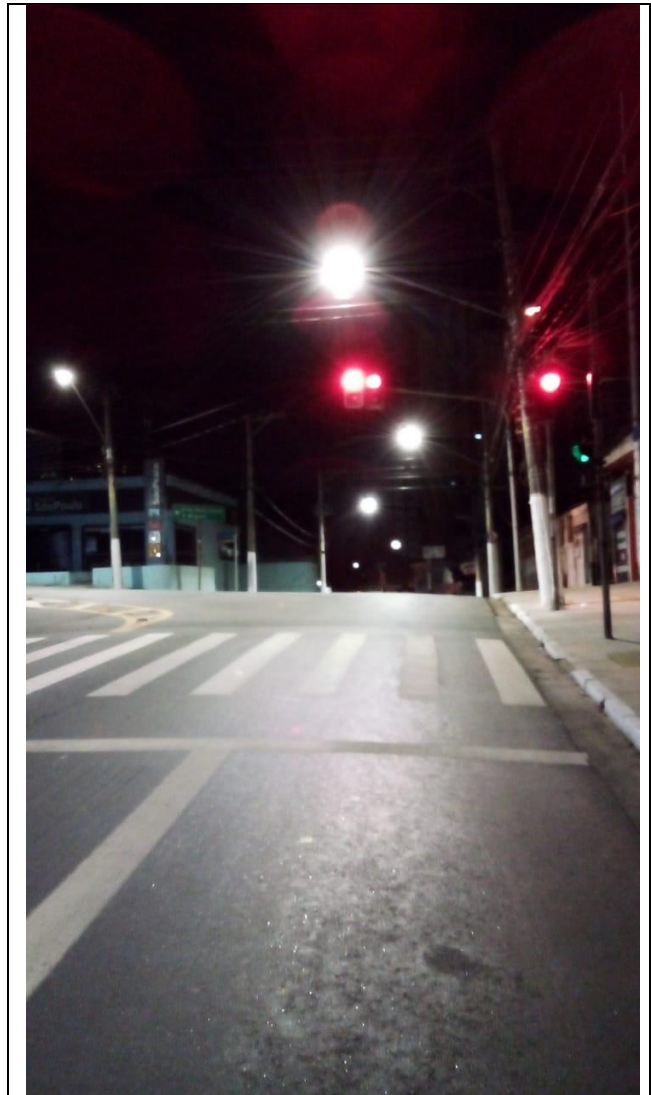
Rua Bujaru



Rua Bujaru



Avenida Amador Bueno da Veiga



Avenida Amador Bueno da Veiga



Rua Ipubi



Rua Ipubi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Manutenção e Controle

Rua Libero Badaró, 425, 11º - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3396-7900

Informação SMUL/ILUME/MANUTENCAO Nº 042850014

São Paulo, 22 de abril de 2021.

SMUL/ILUME/ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Informamos a V.Sa. que a Concessionária ILUMINA- SP relatou que efetuou Ronda no logradouro Praça Edson dos Santos ,efetuando serviços de troca de 04 Lâmpadas 250W vapor de sódio e 04 equipamentos 250W vapor de sódio.

Deixando assim a Rede de Iluminação Pública existente em ordem, conforme descrito no documento anexo a este processo eletrônico: E-Mail (**042838534**).

Informamos a V.Sa. que a Concessionária ILUMINA- SP relatou que efetuou Ronda no logradouro Rua Antonio Roberto de Almeida alt. Nº66 e constatou que está em ordem. porém necessita de poda de arvores , conforme descrito no documento anexo a este processo eletrônico: E-Mail (**042838534**).

Informamos a V.Sa. que a Concessionária ILUMINA- SP relatou que efetuou Ronda no logradouro Rua Bujaru alt. Nº41,efetuando serviços de troca de 04 Lâmpadas 150W vapor de sódio.

Deixando assim a Rede de Iluminação Pública existente em ordem, conforme descrito no documento anexo a este processo eletrônico: E-Mail (**042838534**).

Informamos a V.Sa. que a Concessionária ILUMINA- SP relatou que efetuou Ronda no logradouro Av. Amador Bueno da Veiga alt. Nº2032,efetuando serviços de reparo de conexão .

Deixando assim a Rede de Iluminação Pública existente em ordem, conforme descrito no documento anexo a este processo eletrônico: E-Mail (**042838534**).

Ricardo Scagliusi
Assis.Sup.Téc.Eletrotécnico
RF:5416701



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Scagliusi, Assistente de Suporte Técnico II**, em 22/04/2021, às 11:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042850014** e o código CRC **AB830437**. fls. 19

Referência: Processo nº 6010.2021/0000469-5

SEI nº 042850014

Materia DOCREC 261/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao IND 151/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296150>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Manutenção e Controle

Rua Libero Badaró, 425, 11º - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3396-7900

Informação SMUL/ILUME/MANUTENCAO Nº 042853753

São Paulo, 22 de abril de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Faria de Sá

Assunto: Indicações nº(s) 86/2021,137/2021,143/2021,150/2021 e 151/2021

Referência: Ofício CMSP -OF-SGP23 n.175/2021 -Encaminha Indicação

Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Faria de Sá

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Em atenção à solicitação de informações das indicações de nº 86/2021,137/2021,143/2021,150/2021 e 151/2021 acerca de reparos da rede de Iluminação Pública nas **Ruas : Antônio Roberto de Almeida,alt.nº66,R. Bujaru, alt. nº 41, Av.Amador Bueno da Veiga, alt.nº2032,R.Ipubi, alt.nº31**,através do doc Ofício CMSP -OF-SGP23 n.175/2021 (040822877) restituímos o presente com as informações técnicas prestadas pela concessionária detentora do contrato de Parceria Público-Privada de Iluminação Pública, através do doc 042838534 que relata que o local fora vistoriado, o serviço executado e se encontra devidamente iluminado, conforme relatório fotográfico.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ROBERTO AUGUSTO BAVIERA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento- SMUL



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 26/04/2021, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042853753** e o código CRC **B96C9B55**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000469-5

SEI nº 042853753

Matéria DOCREC 261/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao IND 151/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=296150>.